Portaria nº 312/2019 - PRES/TRE-GO

Dispõe sobre a escala do Plantão Judiciário em segundo grau durante o período de recesso forense, previsto no art. 62, I, da Lei n. 5.010, de 30.5.1996.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, incisos X e XI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução TRE-GO nº 203/2013, que regulamenta o funcionamento do plantão na Justiça Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a escala de magistrados que atuarão no plantão judiciário de segundo grau, nos termos do art. 6º da Res. TRE-GO nº 203/2013, conforme a ordem constante no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Os casos omissos serão submetidos à análise da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 10 de dezembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente do TRE-GO

PORTARIA Nº 310/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), e considerando o contido nos PADs no 9565/2019 e no 13135/2019, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 3/12/2019, o servidor efetivo AIRTON PEREIRA DINIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 036ª Zona Eleitoral, com sede em Cristalina/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 28/11/2019, a servidora efetiva RONEIDE MOREIRA DOMINGUES MAIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 095ª Zona Eleitoral, com sede em Jussara/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de dezembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 313/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), e considerando o contido no PAD no 13.652/2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo PAULO HUMBERTO DE FARIA KLIEMANN, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de dezembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

Despachos

DESPACHO